

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 15.101.405/0001-93
NIRE: 29.300.001.929

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- 1) **Dia, Hora e Local:** Assembleia realizada no dia 25 de abril de 2019, às 14:30, na sede social, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021.
- 2) **Publicações:** Os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 29 e 30 de março e 02 de abril do corrente ano, todas na página 01 do Caderno “Diversos”, das respectivas datas; e no jornal local “Tribuna da Bahia”, dos dias 30 de março, 02 e 03 de abril do corrente ano, nas páginas 04, 05 e 04, todas do Caderno “Política”, respectivamente.
- 3) **Presenças:** Presentes acionistas, representando a maioria absoluta do capital votante da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.
- 4) **Mesa:** Presidente: Armando de Carvalho Correa Ribeiro. Secretário: Renato Bastos Brito; e, Auditor representante da AFM Auditores Independentes; Paulo Luís Ribeiro Andrade.
- 5) **Ordem do dia: 5.1) Em Assembléia Geral Ordinária: 5.1.1)** Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes; **5.1.2)** Deliberação sobre destinação do resultado do exercício, baixa de reserva de contingências e reserva legal para amortização do prejuízo acumulado; **5.1.3)** Fixação da remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício de 2019; **5.1.4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, em um total de 03 (três), da Companhia para mandato de 2 (dois) anos, a contar da assembleia; **5.2.) Em Assembléia Geral Extraordinária: 5.2.1)** Autorização para futura contratação de empresa de consultoria e gestão empresarial.
- 6) **Deliberações:** A matéria constante da ordem do dia foi discutida, votada e ratificada, obtendo-se o consenso dos presentes, da seguinte forma:
 - 6.1. **Em Assembléia Geral Ordinária:**
 - 6.1.1) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, conforme publicação realizada em 30 de março de 2019 no Jornal Tribuna da Bahia e no Diário Oficial do Estado da Bahia, com abstenção dos legalmente impedidos;
 - 6.1.2.) Considerando que, no exercício de 2018, a Companhia acumulou prejuízo da ordem de R\$ 5.580 mil, bem como a existência de saldo de reserva para contingências constituída em exercícios anteriores (R\$ 1.137 mil, adicionada no exercício de 2018 de R\$ 46 mil provenientes da reversão de dividendos prescritos), bem como de Reserva Legal

(R\$ 110 mil), deliberou-se por: **(i)** absorver parcialmente o prejuízo apurado em 2018 pela realização do saldo da Reserva de Contingências (R\$ 1.137mil, adicionada no exercício de 2018 de R\$ 46 mil provenientes da reversão de dividendos prescritos) e da Reserva Legal (R\$ 110 mil), remanescendo um saldo de Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 4.287 mil; **(ii)** não pagar dividendos, ante a inexistência de resultado no exercício, bem como de saldo de reservas; **(iii)** reconhecer a existência de Passivo a Descoberto na Companhia, com patrimônio líquido negativo de R\$ 2.863 mil;

6.1.3) Fixada a remuneração anual global, para o exercício de 2019, em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os membros do Conselho de Administração, e até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para os membros da Diretoria, totalizando um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

6.1.4) Reeleitos, como membros do Conselho de Administração, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, os Senhores **Gabriel Ralston Correa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 06/03/1974 residente e domiciliado à Alameda Alemanha, n. 141, Alphaville Residencial 01, Município de Barueri, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade n°. 07366454-54 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 043.580.888-56, na qualidade de Conselheiro e Presidente; **João Baptista da Costa Gomes**, brasileiro, separado, administrador de empresas, nascido em 14/05/1950, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, n°. 125, apartamento 904, bairro Barra, Município de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade n°. 1.177.699 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.576.705-69, na qualidade de Conselheiro, e, **Rodrigo Portugal da Costa Gomes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 26 de março de 1983, com domicílio à Avenida Tancredo Neves, n° 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala n° 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, portador da Cédula de Identidade n°. 9390838-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 815.349.225-04, na qualidade de Conselheiro;

Em Assembléia Geral Extraordinária:

6.2) Com aprovação unânime dos acionistas presentes, foi autorizada a futura contratação de empresa de consultoria e gestão empresarial, observando-se, para a efetiva contratação futura, os parâmetros de mercado e as seguintes condicionantes: **(i)** indicação da redução de custo global para a Companhia a partir da prestação dos serviços de consultoria e gestão empresarial; e, **(ii)** caso a empresa de consultoria e gestão empresarial seja ou venha a ser composta por partes relacionadas com a Companhia, as pessoas que integrem a empresa deverão se retirar dos quadros da Administração da Companhia

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, depois de franqueada a palavra aos presentes, que não se manifestaram, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinaturas da Ata de AGOE da CORREA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA realizada em 25/04/2019:
Armando de Carvalho Correa Ribeiro, Presidente; Renato Bastos Brito, Secretário e pp: Corrêa Ribeiro Empreendimentos S/C Ltda e Correa Ribeiro Investimentos S/A; José Carlos da Costa Gomes pp: Fundação Carlos Correa Ribeiro. Está conforme o original lavrado em livro próprio.

Renato Bastos Brito

Secretário

OAB/BA 19746